



Universidade Federal  
de Campina Grande

**Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA  
Gabinete do Diretor  
Campus Sumé**

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB  
Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873  
www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

**Portaria CDSA N° 003, de 12 de janeiro de 2018.**

**O Diretor *em exercício* do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Instituição,

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** Do dia 15 a 26 de Janeiro de 2018, em virtude da necessidade de economizarmos água e energia, considerando o baixo fluxo de demandas no CDSA, e das férias coletivas dos docentes, considerando o princípio da economicidade e razoabilidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, o funcionamento dos setores do Centro ocorrerá das 7h às 13h, havendo compensação de horas de acordo com a necessidade de cada setor.

**Art. 2º** O regime de trabalho dos terceirizados é diferente e será regido conforme o contrato estabelecido e regulado pela Prefeitura do *Campus*.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Hugo Morais de Alcântara**  
Diretor *em exercício* do CDSA  
Matrícula SIAPE 2115731